



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 150, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
15121006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2009		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
15121006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2009		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
TOTAL GERAL			R\$	30.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
15121006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2009		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	21.000,00
020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
15121006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2009		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	9.000,00
TOTAL GERAL			R\$	30.000,00

segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 150/14 - fls. 02 -

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de Setembro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS